

# Multinacionais Imposto de escala global pode demorar quatro anos. E vale 15%

Depois de acordo no G7, proposta promovida pelos EUA segue para o G20 e OCDE. Governo não se pronuncia sobre Zona Franca da Madeira

As sete maiores economias do mundo (G7) concordaram com um imposto global de 15% para as multinacionais, mas o processo ainda deverá demorar até chegar a um final feliz. As atenções viram-se agora para as negociações que deverão juntar representantes das 20 maiores economias do mundo em Itália no próximo mês. E depois disso, terão ainda de ser fechadas negociações com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). As primeiras notícias revelam que a medida poderá demorar quatro anos a ser implementada, mas entre especialistas ninguém duvida de que é tão disruptiva que poderá ser encarada como um cerco aos paraísos fiscais.

"Um país pode recusar a taxa e não coletar o valor diferencial que falta para os 15%, mas não vai conseguir impedir que os países onde estão as sedes das *holdings* façam a coleta desses valores", explica Tânia de Almeida Ferreira, advogada especializada em direito fiscal da CCA, sobre o cenário fiscal ainda hipotético. "Não vejo como é que Portugal possa recusar a taxa", acrescenta.

A margem de recusa pode ser diminuta, mas também poderá ser desnecessária, tendo em conta a posição oficial do Ministério das Finanças: "Visando esta solução assegurar uma tributação mínima do lucro das grandes multinacionais e consequente alocação mais justa da receita fiscal entre o Estado onde as multinacionais têm a sua sede e os Estados onde as mesmas efetivamente operam, Portugal tem naturalmente a ganhar com uma solução desta natureza", refere o Ministério das Finanças. Apesar de questionado, o Governo não se pronuncia sobre o impacto que a taxa de 15% pode ter para a Zona Franca da Madeira (ZFM).

"Não vai ser difícil para o Governo justificar a existência de uma ZFM. E acho bem que se mantenha como fator de competitividade", refere Rogério Fernandes Ferreira, antigo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e advogado na RFF & Associados. Tânia de Almeida Ferreira admite que outras regiões podem tentar escapar à taxa alegando questões de insularidade ou outras especificidades, mas recorda que a ZFM tem maior facilidade de fazer valer as "ajudas de Estado autorizadas" por estarem enquadradas dentro da UE.

Apesar do otimismo dos dois fiscalistas, a matéria está longe de ser con-



Janet Yellen, responsável pelo Tesouro dos EUA, defendeu a taxa de 15% nos G7 FOTO JUSTIN TALLIS/POOL VIA REUTERS

sensual na UE. Enquanto a França defende taxas mais elevadas, a fim de não perder competitividade devido às taxas de 21% que aplica na atualidade, a Irlanda, que pratica taxas de 12,5% e tem estado a braços com processos da Comissão Europeia com acordos específicos como o que celebrou com a Apple, já deu sinais de não concordar com a nova taxa — apesar de ser

**A taxa apenas deverá ser aplicada aos valores que superam uma margem de 10% dos lucros das empresas**

dos países que podem ser mais favorecidos pela sua aplicação. "É verdade que a Irlanda pode ganhar mais receita fiscal, mas também pode perder competitividade enquanto jurisdição de passagem para os negócios que são feitos noutros países", refere Tânia de Almeida Ferreira.

**Quanto mais alta a taxa...**

Um estudo do Observatório Fiscal da UE estima que uma taxa de 21% pode valer €100 mil milhões em toda a UE, sendo que em Portugal valerá €100 milhões, se for de 15%. Fernandes Ferreira considera que a taxa favorece Portugal, especialmente na

concorrência com Estados da UE que têm taxas baixas. Mas acredita que a taxa até pudesse ser mais atrativa se fosse mais elevada, uma vez que o IRC nacional chega aos 21% e pode crescer até 31% com as derramas. "Há que ter em conta a questão política. Defender o aumento de um imposto nunca é popular", acrescenta.

É provável que a proposta sofra alterações, mas segundo as notícias que saíram do G7, a taxa de 15% deverá ter por regra dominante o pagamento de impostos no país onde os negócios são feitos. Caso não se tenha em conta outros impostos, a taxa é aplicada aos valores apurados pela divisão do lucro bruto pelas receitas totais. Mas a taxa só é aplicada quando a margem de lucro é superior a 10% (o que deixa de fora empresas como a Amazon, que tem margens de lucro de 6,3%). E há outro detalhe a ter em conta: a taxa só incide sobre 20% dos lucros que superam a margem de 10% citada anteriormente.

Os países têm autonomia para recusar a taxa, mas não deverão poder impedir outros que têm as sedes de multinacionais de cobrar o que falta para perfazer a taxa de 15% que não foi paga nessas geografias. E é essa a razão que explica o facto de os EUA serem o principal promotor da taxa global, apesar de a maioria das multinacionais visadas serem americanas.

HUGO SÉNECA  
economia@expresso.imprensa.pt

**100**

milhões de euros é quanto, segundo o Observatório Fiscal da UE, poderá render ao fisco português o pagamento da taxa de 15% do IRC por parte das grandes multinacionais

**20%**

é a percentagem dos lucros das multinacionais que deverá ser sujeita ao pagamento de uma taxa global de IRC de 15%. Segundo a proposta inicial, a taxa só se aplica aos valores que excedem os 10% de margem de lucro